



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo: 2025-3TXG9

Objeto: 5º Encontro Nacional de Gestão de Pessoas - ABRAPP

Área Requisitante: Recursos Humanos

Colaborador/Equipe Responsável pela elaboração: Waleska F. Madi

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Encontro Nacional de Gestão de Pessoas da Abrapp é um evento que reúne profissionais da área de recursos humanos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Os programas e workshops são voltados para a gestão estratégica de pessoas em EFPC. A participação da PREVES é importante devido a alguns fatores, quais sejam:

Acesso a Informações Atualizadas: Conferências e palestras apresentam insights atualizados sobre as tendências, melhores práticas e desafios enfrentados no campo da gestão de pessoas. Espera-se que a participação ajude a adquirir conhecimento e habilidades essenciais para enfrentar os desafios do ambiente de trabalho de entidades fechadas de previdência complementar.

Networking Estratégico: A interação com outros profissionais que enfrentam desafios semelhantes pode incentivar o compartilhamento de experiências. Essa troca de experiências pode fornecer perspectivas valiosas e insights sobre como abordar questões específicas de gestão de pessoas na organização.

Desenvolvimento Profissional: Participar de eventos como o 4º Encontro Nacional de Gestão de Pessoas da Abrapp permite a atualização sobre as últimas tendências, tecnologias e práticas emergentes no campo da gestão de pessoas. Essa atualização é essencial para uma gestão estratégica de pessoas.

Inspiração e motivação: Ouvir palestrantes renomados e participar de discussões estimulantes inspira e motiva a execução de novos projetos na área de gestão de pessoas, principalmente com um evento voltado para o mercado de previdência complementar.

Em resumo, a participação no 5º Encontro Nacional de Gestão de Pessoas da Abrapp é essencial para o crescimento profissional dos inscritos, desenvolvimento de rede, acesso a informações atualizadas e contribuição para novos projetos e aplicação de novas práticas voltadas para a gestão estratégica de pessoas.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste objeto, correrão à conta do Plano de Gestão Administrativa – PGA; Rubrica: Congressos, do orçamento da PREVES para o exercício de 2025.

3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

A contratação se caracteriza como do tipo inexigível, cujas justificativas encontram-se no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Assim, para a configuração de hipótese de inexigibilidade de licitação, extraem-se do texto legal os seguintes requisitos:

A) O objeto deve ser serviço técnico profissional especializado;

B) O serviço deve ser de natureza singular;

C) O prestador do serviço deve ser notoriamente especializado.

A) O objeto deve ser serviço técnico profissional especializado;

A alínea “f”, Art. 74 da Lei 11.433/2021 considera o serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal como serviço técnico profissional especializado.

B) O serviço deve ser de natureza singular;

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União, conforme Decisão nº 439/98 destaca que é de natureza singular aquele curso desenvolvido ou adaptado especificamente para o atendimento das necessidades do contratante e/ou voltado para as peculiaridades daqueles que serão treinados.

C) O prestador do serviço deve ser notoriamente especializado.

A ABRAPP – Associação Brasileira de Entidades de Previdência Privada é uma associação atua com excelência e inovação por um propósito único: promover aos brasileiros segurança, liberdade, bem-estar e um futuro tranquilo através da previdência complementar.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O evento ocorrerá exclusivamente na modalidade presencial (São Paulo - SP) nos dias 04 e 05/06/2025. O programa preliminar encontra-se listado abaixo:

04 DE JUNHO (QUARTA-FEIRA)

13h30 – 14h00: CREDENCIAMENTO + DINÂMICA “Quebra de Gelo”

14h00 – 14h20: ABERTURA

14h20 – 15h20: MESA REDONDA | PEOPLE 360º: COMUNICAÇÃO, ENGAJAMENTO E INOVAÇÃO NA ERA DIGITAL

15h30 – 16h15: TALK 1 | COMO OS MELHORES LÍDERES CONSTROEM AS MELHORES EMPRESAS PARA TRABALHAR

16h15 – 16h45: COFFEE-BREAK + DINÂMICA “Missão Impossível – Desafios da Gestão de Pessoas” [Parte 1]

16h45 – 17h30: TALK 2 | MINDSET DE INOVAÇÃO NA ERA DA IA: COMO SE DESTACAR NO FUTURO DO TRABALHO



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

17h30 – 18h15: TALK 3 | INOVAÇÃO E GESTÃO DA MUDANÇA
18h15: ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DO 1º DIA

05 DE JUNHO (QUINTA-FEIRA)

09h00 – 09h30: MOMENTO “TED TALK”

TEMA 1: RH DO AMANHÃ: COMPETÊNCIAS-CHAVE PARA UM SETOR EM TRANSFORMAÇÃO

TEMA 2: TRANSFORMAÇÃO QUE VEM DE DENTRO: CASES DE INOVAÇÃO NAS EFPC

09h30 – 10h15: TALK 4 | ESTRATÉGIAS PARA PROMOVER DIVERSIDADE E INCLUSÃO
SUSTENTÁVEIS – INCLUSÃO DE GERAÇÕES

10h30 – 11h00: COFFEE-BREAK + DINÂMICA “Missão Impossível – Desafios da Gestão de Pessoas”
[Parte 2]

11h00 – 11h45: TALK 5 | SAÚDE E BEM-ESTAR DO COLABORADOR | VOCÊ ESTÁ PREPARADO
PARA ESSA CONVERSA?

11h45 – 12h35: TALK 6 | IMPACTOS DA NR1: COMO AS EMPRESAS ESTÃO (OU NÃO) SE
PREPARANDO

12h35 – 13h50: ALMOÇO

13h50 – 14h35: TALK 7 | COMUNICAR PARA DENTRO: O PODER DA INTELIGÊNCIA
COMPORTAMENTAL NAS EMPRESAS

14h35 – 15h20: TALK 8 | GOVERNANÇA HUMANIZADA: CULTURA E MUDANÇA COMO
ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE ORGANIZACIONAL

15h20 – 15h40: COFFEE-BREAK + DINÂMICA “Missão Impossível – Desafios da Gestão de Pessoas”
[Final]

16h00 – 17h00: TEAM BUILDING | CUIDAR DE QUEM CUIDA!

17h00: ENCERRAMENTO

PÚBLICO-ALVO

Visionários: Dirigentes, conselheiros, líderes, gestores, profissionais das áreas de recursos humanos, seguridade e administração que buscam a transformação digital cientes de que precisam envolver as pessoas nesse processo; Protagonistas: Estudantes e profissionais atuantes na área de Recursos Humanos e que buscam inspiração para novas práticas, além dos demais profissionais que veem o RH como estratégia fundamental para valorização a imagem e resultados das instituições; Entusiastas: Profissionais interessados em temas que envolvem Pessoas, Gestão, Diversidade, Liderança, atuando juntos.

Sugerimos a participação da Gerente de Administração e Finanças no evento.

A contratação se caracteriza como do tipo inexigível, vez que se entende que os requisitos que justificam a inexigibilidade estão devidamente atendidos.

Nesta contratação, o evento solicitado é de natureza singular, pois sua elaboração atende especificamente a demanda de promover capacitação de colaboradores que atuam no segmento de previdência complementar. Conforme experiência apresentada em eventos dessa natureza configura-se no caso de serviço técnico profissional especializado e, desse modo, enquadra-se na hipótese de inexigibilidade prevista no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Ademais, reforça-se que os palestrantes, são notoriamente especializados, pois conforme as informações supracitadas, tem vasta experiência em treinamentos dessa natureza.



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

Desse modo, como o serviço objeto desta contratação é de natureza singular, sugerimos esta contratação por inexigibilidade de licitação face a notória especialização.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Trata-se de evento aberto e a empresa a ser contratada tem vasta experiência na oferta de cursos, congressos e treinamentos dessa natureza. Para tanto, a sugestão é de 1 (uma) inscrição presencial no evento "5º Encontro Nacional de Gestão de Pessoas da Abrapp" com valor unitário conforme registrado na peça #2 de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). É necessária a aquisição de passagens e disponibilização de diárias para participação no evento.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Não há parcelamento do valor a ser pago. O valor será pago por meio de boleto bancário emitido pela empresa e o pagamento que confirmará a inscrição.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação para essa prestação de serviços está ancorada no tipo de demanda a ser atendida, qual seja, a participação da Gerente de Administração e Finanças da Fundação em evento aberto, visando o crescimento profissional dos inscritos, desenvolvimento de rede, acesso a informações atualizadas e contribuição para o aprimoramento do setor gestão de pessoas de entidades fechadas de previdência complementar.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A sugestão é de 1 (uma) inscrição presencial no evento "5º Encontro Nacional de Gestão de Pessoas da Abrapp" com valor unitário conforme registrado na peça #2 de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). É necessária a aquisição de passagens e disponibilização de diárias para participação no evento. Sugerimos a participação da Gerente de Administração e Finanças, Waleska Fromholz Madi.

9. ESTIMATIVA DO VALOR

A sugestão é de 1 (uma) inscrição presencial no evento "5º Encontro Nacional de Gestão de Pessoas da Abrapp" com valor unitário conforme registrado na peça #2 de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). É necessária a aquisição de passagens e disponibilização de diárias para participação no evento. Sugerimos a participação da Gerente de Administração e Finanças, Waleska Fromholz Madi. Pode-se confirmar que o preço praticado é o mesmo para todo o mercado.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com essa contratação, é promover capacitação e atualização da colaboradora que participará do evento. Além disso, é esperado que os participantes tenham acesso aos normativos e atualizações pertinentes, fazendo com que eles tenham mais segurança e conhecimento na execução de suas funções e na promoção de ações estratégicas para a Gestão de Pessoas.



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Seguem providências a serem adotadas: a) Preencher os formulários de inscrição; b) efetuar o pagamento das inscrições; e c) participar do evento presencial nos dias e horários pré-estabelecidos e entregar ao RH da PREVES os certificados de participação que receberão.

12. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

Este ETP não prevê contratação correlata, pois trata-se de uma prestação de serviço intelectual, qual seja, participação da colaboradora indicada no “5º Encontro Nacional de Gestão de Pessoas da Abrapp”.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impacto ambiental previsto, haja vista que, os recursos a serem utilizados serão mínimos e o certificado será digital.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Dado o exposto, e considerando que:

- a apresentação de pedido da área demandante vincula o evento à necessidade de promover capacitação dos dirigentes, conselheiros e colaboradores sobre a temática do Congresso em seus diversos painéis e apresentações;
- a empresa prestadora do serviço de capacitação é especializada em realização de capacitação e treinamentos;
- trata-se de um treinamento específico, de natureza singular, dada a especificidade, a complexidade que envolve a temática e a oportunidade de atualização da Contadora da Fundação, e dos demais possíveis participantes PREVES, caracteriza-se a singularidade do objeto, que inviabiliza a competição.

Assim sendo, e considerando todas as argumentações, exposições de motivos e justificativas elencados no documento, a área de Contabilidade, que é a área solicitante, recomenda a inscrição no evento “5º Encontro Nacional de Gestão de Pessoas da Abrapp”.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Importante destacar que o detalhamento do evento se encontra registrado no processo eDOCs 2025-3TXG9. Cumpre informar que a presente construção está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a execução. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da PREVES e seguidas as orientações da legislação vigente.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WALESKA FROMHOLZ MADI
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GEAD - PREVES - GOVES
assinado em 25/04/2025 17:19:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/04/2025 17:19:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WALESKA FROMHOLZ MADI (GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - GEAD - PREVES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TTF3RB>